



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

10/02/2014

Proposição

Medida Provisória nº 633/2013

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário

451

☐ 1. Supressiva 2. ☐ Substitutiva ☐ 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Art.

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Lei nº 12096, de 24 de novembro de 2009 Medida provisória nº 633, de 2013, renumerando-se os demais:

“Art. xx pelos menos 20% do valor total das operações subvencionadas, aplicadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos desta lei, deverão ser direcionadas a projetos de agricultura, pecuária e serviços relacionados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incentivar o agronegócio que hoje demonstra maior pujança na economia brasileira. Com aproximadamente 23% de participação do PIB, o setor foi responsável por metade do crescimento total em 2013.

A força do setor, dos seguidos aumentos de produtividade e da alta tecnologia ao agronegócio, recebe tão somente 7,7% dos desembolsos do BNDES com base em créditos concedidos pela União. De montante total de R\$ 402 bilhões, apenas 31 bilhões foram desembolsados para setor. Foi que demonstrou relatório Gerencial Trimestral dos recursos do Tesouro Nacional.

A presente emenda visa tão somente a corrigir a distorção e garantir crescimento maior para País, recursos este que contam pesado subsídios que batem, atualmente mais de 17 bilhões anuais, arcados pela população Brasileira.

CÓDIGO

451

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Alfredo Kaefer

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

10/02/14

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/2/2014, às 18:10

Gustavo Sabóia Vieira - Mat. 257713

Senado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Substituir esta cópia pela emenda
original devidamente assinada pelo Autor

até o dia 17/2/2014

Matrícula 1219186

e 32151815

Assinatura

Telefone